



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA N.º 3.485, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

PUBLICADA
19 / 09 / 2018
Departamento Legislativo

DISPÕE SOBRE LICENÇA DE GESTAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **MARAISA DA SILVA LOYOLA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Gabinete, licença gestação pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 17 de setembro a 14 de janeiro de 2019, nos termos do Artigo 148, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

Art. 2º Fica prorrogada, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 15 de janeiro a 15 de março de 2019, nos termos da Lei nº. 3.469, de 25/08/2011 a licença maternidade concedida à servidora **MARAISA DA SILVA LOYOLA**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 17 de setembro de 2018.

Aracruz-ES, 17 de setembro de 2018.


ALCÂNTARO VICTOR LAZZARINI CAMPOS
Presidente da Câmara